



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 4/2025/USCV/STPC/DMED/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Relatório Conselho Gestor - Unidade do Sistema Cardiovascular, ano 2024.**

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão do Conselho Gestor da Unidade do Sistema Cardiovascular (USCV) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

A USCV presta atendimento em regime eletivo ambulatorial, urgências e emergências cardiovasculares, para o município e macrorregião composta por 27 (vinte e sete) municípios, e engloba os Serviços: Ambulatório de Cardiologia, Enfermaria de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Serviço de Hemodinâmica.

O HC-UFTM foi habilitado, em janeiro do ano de 2006, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular. Na competência de fevereiro de 2012, foi habilitado como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, sendo responsável pelo diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares dos usuários de origem da macrorregião Triângulo Sul do Estado de Minas Gerais.

O Serviço de Hemodinâmica disponibiliza de 02 (duas) salas de procedimentos para atender as 05 (cinco) subespecialidades: Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Endovascular, Estimulação Cardíaca Artificial, Radiologia Intervencionista, Estudo Eletrofisiológico e Ablação Invasiva por Radiofrequência. O Serviço foi contemplado com o segundo equipamento angiógrafo, em 2016, propiciando a expansão do Serviço em novas tecnologias em saúde, tais como: implante de Dispositivos Cardíacos Eletrônicos Implantáveis (DCEI), procedimentos em radiologia intervencionista, Angioplastia Transluminal Coronária Percutânea (PTCA) priorizando a

intervenção *Ad Hoc*, entre outros. O funcionamento compreende as 24 horas/dia, em regime de atendimento ambulatorial, internados, urgências e as emergências do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnivelamento do Segmento ST (IAMCSST) em janela terapêutica e correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta com implante de endopróteses.

A Cardiologia Intervencionista é uma subespecialidade que procede o diagnóstico e tratamento de doenças coronarianas, tais como: Doença Arterial Coronária (DAC), Síndrome Coronariana Aguda (SCA), doenças valvares e estruturais, cardiopatias congênitas, por meio de procedimentos invasivos, ou seja, técnica não cirúrgica por punção percutânea. Atualmente, a Angioplastia Coronária Percutânea corresponde ao método de revascularização do miocárdio mais empregado em todos os cenários clínicos, incluindo a DAC estável, a SCA e a emergência do IAMCSST.

O Serviço de Eletrofisiologia Invasiva consiste na subespecialidade que procede a avaliação das arritmias cardíacas por meio de registros intracavitários, localização dos respectivos focos da arritmia e realiza a ablação invasiva por radiofrequência. Outra atribuição do Serviço de Eletrofisiologia é proceder o diagnóstico de bradicardias, avaliação do quadro de síncope que possam sugerir distúrbios do ritmo cardíaco ou diagnosticar arritmias que não foram documentadas pelos métodos não invasivos.

O Serviço de Estimulação Cardíaca Artificial é responsável pelo atendimento e acompanhamento de bradiarritmias e taquiarritmias, assim como pela avaliação dos dispositivos cardíacos eletrônicos implantáveis (DCEI). O tratamento das bradiarritmias engloba a orientação dos casos de urgência e emergência, o posicionamento de eletrodo endocárdico temporário, assim como o implante de marcapasso cardíaco definitivo. No caso das taquiarritmias com risco potencial de morte súbita ou refratárias ao tratamento medicamentoso, a cirurgia para implante de cardiodesfibrilador automático implantável faz parte do arsenal oferecido pela subespecialidade. Em se tratando de Insuficiência Cardíaca (IC) refratária ao tratamento medicamentoso, o ressincronizador cardíaco é uma modalidade terapêutica oferecida pelo Serviço. Há também as situações mais complexas, com risco de morte súbita, associadas à disfunção cardíaca grave, para as quais o dispositivo a ser implantado é o cardiodesfibrilador multissítio. Além dos implantes, o Serviço realiza também o acompanhamento ambulatorial clínico e por meio da avaliação eletrônica telemétrica computadorizada, assim como as trocas e “*upgrades*” dos sistemas em regime de urgência ou eletivo. O Serviço de Estimulação Cardíaca Artificial entrega uma assistência integral ininterrupta a todo o complexo hospitalar, por meio de retorno às interconsultas.

A Enfermaria de Cardiologia é responsável pelo seguimento, otimização terapêutica e diagnóstico das doenças cardiovasculares, tais como: DAC, IC, doença hipertensiva, cardiopatias congênitas, arritmias cardíacas, aneurisma e dissecção de aorta, valvulopatias, entre outras e suas complicações. A equipe realiza avaliação cardiovascular pré-operatória para cirurgias não cardíacas e proporciona suporte às demais especialidades clínicas e cirúrgicas por meio de interconsultas e seguimento conjunto. A Enfermaria é elegível para pacientes oriundos da

Unidade de Urgência e Emergência (UUE), regulação via Sistema de Regulação (SISREG) e transferências interespecialidades.

O Serviço de Cirurgia Cardiovascular, vinculado à USCV do HC-UFTM, realiza procedimentos cirúrgicos reparadores, reconstrutores ou substitutivos, em regime ambulatorial, urgência e emergência, tais como: revascularização do miocárdio, fechamento de comunicação interatrial, fechamento de comunicação interventricular, trocas e plastias valvares, correções de aneurisma e dissecação de aorta ascendente, ressecção de tumor intracardíaco, entre outros.

O Ambulatório de Cardiologia proporciona grades de atendimento em Cardiologia e suas subespecialidades: serviços de marcapassos, eletrofisiologia, onco-cardiologia, pós-angioplastia, cirurgia cardíaca, cardiopediatria, pré-operatório de cardiologia e anticoagulação. O atendimento é realizado por uma equipe de colaboradores Médicos Cardiologistas, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino. As vagas de consultas são distribuídas conforme as modalidades: reconsulta, interconsulta, pós-alta e primeira consulta.

3. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano 2024.

4. MEMBROS DA COMISSÃO

O Conselho Gestor da USCV do HC-UFTM foi estruturado de acordo com a Portaria - SEI nº 144, de 24 de julho de 2020, sendo atualizada conforme Portaria - SEI nº 134, de 08 de maio de 2024, com aprovação pelo Colegiado Executivo (COLEX) e nomeação pelo Superintendente do HC-UFTM.

Este Conselho é Multiprofissional, de natureza consultivo e deliberativo, nomeado em Portaria, sendo composto por membros do quadro funcional da USCV, nomeados:

- I - coordenador/ presidente;
- II - vice-coordenador/ vice-presidente;
- III - membros do corpo clínico;
- IV - membros colaboradores com cargo assistencial;
- V - membros colaboradores com cargo administrativo.

O corpo consultivo e deliberativo foi constituído por um Enfermeiro Responsável Técnico (RT); um representante da equipe de Enfermagem; o Médico Responsável Técnico (RT); representantes da equipe Médica de Cardiologistas, de acordo com cada subespecialidade em Cardiologia; Assistentes Administrativos; Chefia da USCV e Chefia do Setor de Paciente Crítico, sendo: Gabriela Lucas Cardoso, Enfermeira, Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, como coordenadora; Fernando De Martino, Responsável Técnico Médico, como vice-coordenador; Bruna Bertolini, Enfermeira - Cardiologia - Perfusionista; Otaviano da Silva Junior, Médico, Estimulação Cardíaca Artificial; Pâmela Joice Ribeiro de Oliveira, Paulo Henrique Maia Vilela e Rodrigo Cunha de Sousa, Médicos - Cardiologia; Saulo Pereira da Costa, Responsável Técnico em

Enfermagem; Edward Meirelles de Oliveira, Chefe do Setor de Paciente Crítico; Miriam Pereira Cruvinel e Terezinha de Fátima Neves Sena Silva, Assistentes Administrativos.

5. CRONOGRAMA E PAUTAS

As reuniões realizadas em caráter ordinário, ocorreram bimestralmente, nas datas: 30/05/2024, 29/08/2024 e 31/10/2024, em horário pré-estabelecido, conforme cronograma previamente proposto.

As pautas abordadas apresentaram demandas administrativas e assistenciais do Serviço de Hemodinâmica, subespecialidades Cardiologia Intervencionista e Estimulação Cardíaca Artificial, Cirurgia Cardiovascular, Enfermaria de Cardiologia e Ambulatório de Cardiologia.

6. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Nas reuniões, foram abordados assuntos pertinentes às necessidades identificadas pela equipe Multiprofissional e relevantes no desenvolvimento de melhorias assistenciais e dos processos de trabalho no âmbito da Unidade, tais como: tramitação da habilitação para o procedimento de Implante Transcateter de Prótese Valvar Aórtica (TAVI); necessidade de Médico Anestesiologista em procedimentos no Serviço de Hemodinâmica e possível suspensão de procedimentos na ausência desses profissionais; contratação de Médico Cirurgião Cardiovascular; estruturação e subdivisão do Ambulatório de Cardiologia.

Mediante os apontamentos realizados nas reuniões do Conselho Gestor, foi deliberado: necessidade de Anestesiologista fixo para composição da equipe do Serviço de Hemodinâmica; necessidade de Médico Cirurgião Cardiovascular com possibilidade de reposição via processo seletivo; prioridade na reestruturação e disposição das Grades do Ambulatório de Cardiologia.

7. AÇÕES E REALIZAÇÕES DA UNIDADE

Os dados estatísticos do ano de 2024 contabilizaram um total de 3.184 (três mil, cento e oitenta e quatro) procedimentos, realizados no Serviço de Hemodinâmica, abrangendo as 05 (cinco) subespecialidades.

O Serviço de Hemodinâmica finalizou o ano de 2024 com demanda reprimida nula em Cardiologia Intervencionista, para o procedimento diagnóstico cineangiocoronariografia.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A retomada do Conselho Gestor desempenha papel fundamental para discussão entre os profissionais da equipe e tomada de decisões, definindo prioridades e promovendo o desenvolvimento de planos de ação para melhorias dos processos de trabalho no âmbito da Unidade.

Ademais, foi identificada a necessidade em aprimorar a ferramenta de comunicação entre os membros da equipe Multiprofissional, para fins de se tornar mais assertiva e promover um ambiente colaborativo e participativo.

O Conselho Gestor auxilia também no monitoramento das ações implementadas, permitindo melhorias contínuas e possibilitando reformulação das tomadas de decisões, viabilizando uma gestão eficiente em prol do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Lucas Cardoso, Chefe de Unidade**, em 18/02/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47033443** e o código CRC **698BF878**.

Referência: Processo nº 23521.014305/2023-10 SEI nº 47033443

Criado por [gabriela.lucas](#), versão 14 por [gabriela.lucas](#) em 18/02/2025 12:09:30.